



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material de consumo para utilização nos próprios públicos do SAAESP Serviço de Água e Esgoto do Município de São Pedro/SP.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. O item que compõem esse objeto segue discriminado em tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA
03	500	PCT	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS COM 1000 FOLHAS, NA COR BRANCA, COM 02 DOBRAS, NA MEDIDA DE 23 CM X 20 CM CONFECCIONADO COM 60% DE CELULOSE NÃO RECICLADA, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO.

3. FORMA, LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

3.1. Entrega dos itens deverá ocorrer no almoxarifado, situado na Rua Malaquias Guerra nº 37- Centro- São Pedro -SP.

3.2. A empresa terá 10 (DEZ) dias a partir da emissão da ordem de fornecimento para a entregar dos itens.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 15(quinze) dias.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. O A agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é o servidor Donato Domenico Di Lerna, Diretor de Patrimônio.



6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1.** O pagamento será realizado em até 30(trintas) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa. O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora de serviço.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1.** A Empresa Contratada obriga-se à execução integral do objeto deste termo de referência, pelo preço e nas condições ofertadas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão, independente dos motivos que originaram os mesmos.
- 7.2.** A Empresa Contratada assume inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos produtos contratados.
- 7.3.** A Empresa Contratada é obrigada a substituir, as suas expensas, o objeto em que forem verificados defeitos em suas embalagens ou prazo de validade vencido.